



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2193/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**.

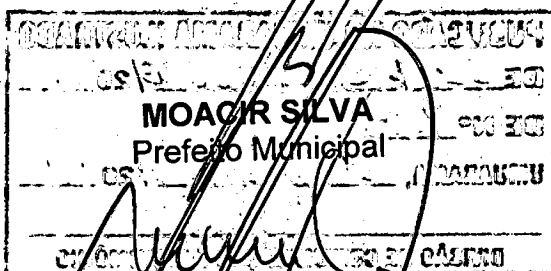
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.057.793-0 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 007.191.209-69, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 10766/2012, no período de 25 de outubro de 2012 a 08 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Dezembro 2012
DE Nº 9.650
UMUARAMA, 11 12 2012
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 12 2012 DE Nº 9654
UMUARAMA, 15 12 2012
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO